



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ: 83.102.335/0001-48



PORTARIA N.º 410/2013

LEONEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 89, inciso VII, combinado com o inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e por estar de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, e em conformidade com o Artigo 30 da Lei Complementar nº 038/01, e considerando o que consta do Processo nº 012/2013,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao servidor Valdemar Pereira Machado, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Rurais, com Proventos Integrais de acordo com esta regra, tornando sem efeitos todas as disposições em contrário.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

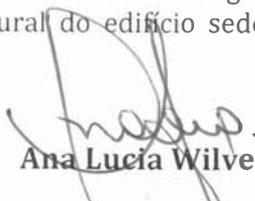
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

Balneárias Piçarras (SC), 01 de Novembro de 2013.


Leonel José Martins

PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi registrada na Secretaria de Administração e publicada no mural do edifício sede da Prefeitura em 01 de Novembro de 2013.


Ana Lucia Wilvert

Secretária Municipal de Administração e Fazenda Prefeitura Municipal de Baln. Piçarras

PUBLICADO NO MURAL

01 / 11 / 13
Aline Zorzan de Almeida
Matr. nº 4074